



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata Sessão Administrativa nº 3.737**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h49min, foi aberta sessão administrativa do Pleno, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Amilcar Macedo e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

**SEI nº 9.2021.0700.000468-1**

Assunto: Lei de Proteção e de Segurança de Dados Pessoais

Relator: Presidente Des. Mil. Amilcar Macedo

Decisão: O Tribunal aprova, sem divergência de votos, a Resolução nº 272/2022 (ID. 0087818), que dispõe sobre alteração da Resolução nº 257, de 18 de maio de 2021, que institui a Política de Proteção e de Segurança de Dados Pessoais no âmbito da JMERS, estabelecendo medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e cria o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 17h57min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

**Aline Sanches**  
Secretária de Plenário

**Des. Mil. Amilcar Macedo**  
Presidente do TJMRS